



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 121111** referente ao **resultado Preliminar da avaliação dos projetos de pesquisa – terceira etapa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2025.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **121111**, considera-se o seguinte em relação ao projeto **“PERSONA: INDIVIDUAÇÃO, REFLEXIVIDADE E MÁSCARA”**:

1) o recurso solicita “uma nova apreciação do projeto”, pois acredita “ter atingido razoavelmente todos os requisitos exigidos”. Adiante, pondera que o “projeto é exequível, coerente, tem referências teóricas aderentes às áreas dos professores citados, parece relevante para a área, é original e esta (*sic*) bem escrito dentro das normas do português e da ABNT”.

2) O projeto não explicita, em sua introdução, qual é a questão motivadora da pesquisa; além disso, o projeto se restringe, ao final desse tópico, a dizer que “Já este trabalho *não* [grifo nosso] pretende decifrar *Persona*, pois sendo uma obra propositalmente *dúbia* este fato se tornaria praticamente impossível. O que será feito é uma análise técnica dando ênfase a certos aspectos relevantes da obra” – mas não adianta quais seriam tais “aspectos relevantes”. Além disso, a justificativa, bastante tímida, limita-se a lembrar a existência de “inúmeras abordagens psicanalíticas” do filme (sem indicar ou discutir quais seriam essas abordagens) e que irá se basear em “conceitos que abranjam os aspectos da reflexividade e elementos que possam caracterizá-lo como uma alegoria do autor” – sem apresentar qualquer pesquisa preliminar referente ao estado da arte do tema e/ou do objeto propostos ou ainda sem mesmo apresentar “contribuições para compreensão ou solução do problema que poderá advir com a realização de tal pesquisa”, conforme solicitado pelo edital em questão. Sobre o referencial teórico: o projeto elenca apenas autores que auxiliam em conceitos-chave da proposta de pesquisa, não apresentando nenhuma conclusão preliminar em relação ao estado da arte do tema proposto. No tocante à metodologia, nota-se que ela poderia ser mais bem discriminada e detalhada, além de fazer um uso, no mínimo, improvável do termo “intertextualidade” e além, também, de nem referenciar, conforme solicita a ABNT, o próprio filme que será analisado. Por fim, no que se refere à produção textual: o texto é relativamente bem-escrito, mas apresenta, aqui e ali, de modo muito pontual, pequenos erros de digitação, ortografia e/ou de revisão (“embate psicológico travado entra (*sic*) as personagens”; “expectador”); dificuldade, em alguns momentos, de conectar orações coordenadas sindéticas ou assindéticas entre si, implicando, por exemplo, falhas de pontuação; e pontua erroneamente certos apostos de especificação (“que surge o dramaturgo e cineasta sueco, Ernst Ingmar Bergman (1918-2018)”; “em sua psicologia analítica, o psicólogo e psiquiatra suíço, Carl Gustav Jung, dá nome a máscara social”). Por fim, cumpre lembrar ainda que o projeto preenche apenas 9 páginas, permitindo espaço para o melhor desenvolvimento dos aspectos pouco desenvolvidos e aqui considerados.



Sendo assim, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

---

Dr<sup>a</sup>. Gabriela Frota Reinaldo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC

